



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 220 de 22/05/2025

Autoria da Vereadora: Tânia Pereira da Silva Constantino. Marli do Carmo Silva Vigilato, Márcia Andreia Pereira Lemes e Vera Lúcia Siqueira dos Santos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

As Vereadoras que estas subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências junto da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que seja instalado no prédio da antiga Creche Tio Fonseca, um centro de Atendimento aos Pacientes Neurodivergentes de Ibaiti.

JUSTIFICATIVA.

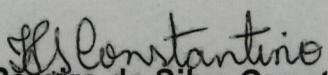
A presente indicação fundamenta-se na necessidade de termos um local para atendimento especializado dos pacientes neurodivergentes de nosso Município.

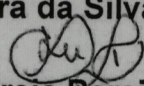
Hoje os pacientes Autistas, portadores de TDHA, TOD, dentre outros transtornos encontram-se sem atendimento especializado com Neurologista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, etc., de modo que necessitamos da retomada destes atendimentos em nosso Município, uma vez que estas terapias são indispensáveis para o desenvolvimento de cada um dos pacientes e a melhoria de sua qualidade de vida.

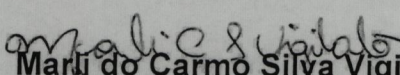
Preocuparmos com os neurodivergentes hoje, desenvolvendo políticas públicas para seu tratamento, é o melhor instrumento para assegurarmos uma vida adulta independente no campo emocional, familiar e financeiro.

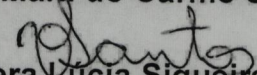
Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 22 dias do mês de maio de 2025.


Tânia Pereira da Silva Constantino


Márcia Andreia Pereira Lemes


Marli do Carmo Silva Vigilato


Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Vereadora Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04/06/25